



## **9ª Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Lumiar do quadriénio 2017-2018**

### **Moção N.º 4**

#### **PELO ACESSO PRIORITÁRIO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS AOS TRANSPORTES PÚBLICOS**

A acessibilidade é imprescindível para a qualidade de vida das pessoas e para o exercício dos direitos dos cidadãos.

Assim, é essencial que as políticas e decisões garantam a ligação entre pessoas, lugares, bens serviços e oportunidades económicas, sem condicionamentos, a todos aqueles que, de forma permanente ou temporária, apresentam necessidades especiais, têm mobilidade reduzida, apresentam diversidade funcional, ou são pessoas com dificuldades sensoriais, tais como as pessoas cegas ou surdas, e ainda aquelas que, em virtude do seu percurso de vida, apresentam limitações transitórias, como as grávidas, as crianças e as pessoas idosas.

Decorridos 13 anos sobre a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro, que aprova o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais muito há ainda por fazer de modo a que todas as pessoas usufruam do mesmo grau de acessibilidade.

São muitas as barreiras com que as pessoas com mobilidade condicionada se deparam no dia-a-dia, designadamente no acesso aos transportes.

A mobilidade e a acessibilidade são direitos de todos os cidadãos, pelo que, a adoção de medidas que visem combater as desigualdades no acesso a equipamentos públicos, revestem a maior importância para a comunidade.

A existência de um parque de estacionamento na Azinhaga da Cidade, junto à paragem de transporte público (carreira da Carris n.º 703), dificulta o acesso dos utilizadores aos mesmos transportes.

Além disso, a localização da paragem dos transportes públicos, com um parque de estacionamento em frente, obriga os autocarros a pararem na via pública, o que agrava o congestionamento do tráfego, com prejuízo evidente para todos os cidadãos que circulam naquela via da Freguesia do Lumiar.

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 26 de Junho de 2019, exorta a Junta de Freguesia a:

- Solicitar ao Departamento de Transportes da Camara Municipal de Lisboa e/ou outras entidades competentes, a elaboração de um projecto de requalificação, tendo em vista os seguintes objectivos:

1. Adaptação da rede de transporte público de modo a garantir que todas as paragens sejam acessíveis a pessoas normais e com mobilidade condicionada, designadamente a utentes em cadeiras de rodas e a carrinhos de bebé;
2. Limitação da extensão de parques de estacionamento junto às paragens de transportes públicos, e colocação de áreas de acolhimento de utilizadores, de forma a evitar paragens na via de circulação pelos transportes públicos;

Mais delibera:

- Enviar ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
- Enviar à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa;
- Fazer a divulgação nos locais habituais
- Fazer divulgação no Boletim e no site da Junta
- Juntar à Ata minuta desta assembleia.

Lisboa, 26 de Junho 2019.

Os proponentes

João Pulido Pereira Freire de Andrade (CDS)

Maria Inês Fialho da Silva e Sousa Boléo Tomé (CDS)

Maria Clara Currito Gargalo Ferreira da Silva (CDS)

Bruno Miguel da Silva Martins Gonçalves (CDS)

**APROVADO POR UNANIMIDADE**